



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00**

Parecer Nº. 02/2018

Governador Edison Lobão, 10 de Abril de 2018.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Recebemos nesta Comissão para relatar, o **Projeto de Lei nº 01/2018** vindo do Poder Executivo, que **INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

Pelo que voto: Votamos por sua **aprovação com Emenda Nº 01/2018** que altera o Art. 2 parágrafo único do Projeto de Lei nº02/2018 que **INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Parágrafo Único: Será necessário que haja o pré-aviso de apreciação e autorização do Poder Legislativo, no caso que-se trate o artigo II inciso II.

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 10 (dez) dias de Abril de 2018.

Presidente:

Ecilio R. Oliveira
Ecilio Rodrigues Oliveira

Relator:

Gleison da Silva Ibiapino
Gleison da Silva Ibiapino

Membro:

José Paulo de Moura Júnior
José Paulo de Moura Júnior